



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2024, firmado entre **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa: **L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 8XX.3XX.9XX-X0 e RG 3XX.6XX.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada na cidade de Conceição do Araguaia-PA à Av. Intendente Norberto Lima S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.686.045/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALTEMIR FIDERIS.**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº.7XX.2XX.0X-X0, RG 1XX0XX2X3 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia-PA, Rua 30 de Maio nº 3336, Centro.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57 da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 026/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS (LAVA A JATO) PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a Sra. Edilaine Maria de Castro Gonçalves, matrícula: 13160 e suplente o Sr. Justino Francisco de Sousa Neto, matrícula: 15189.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0037.2.107-3.3.90.39.00 (15001002)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200.2.113 - 3.3.90.39.00 (16000000)

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

10.301.0203.2.118 - 3.3.90.39.00 (16000000)

MANUTENÇÃO DO CAPS

10.301.0212.2.121 - 3.3.90.39.00 (16000000)

MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (16000000)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.0235.2.129 - 3.3.90.39.00 (16000000)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0245.2.130 - 3.3.90.39.00 (16000000)

MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO

10.331.0002.2.131 - 3.3.90.39.00 (16000000)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

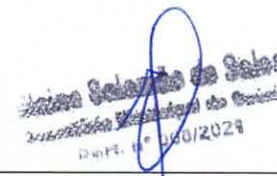
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 026/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 18/12/2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretária Municipal de saúde	 L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.686.045/0001-18